

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

Em 27/11/07
Rônay

IND 3179 /2007

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado RÔNEY NEMER)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CES

Em, 28, 11, 07.

M. J. Oliveira
Fernando Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Excelentíssimo
Senhor Governador do Distrito
Federal a Construção de
Centros de Ensino Médio na
Cidade de Samambaia - RA XII.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

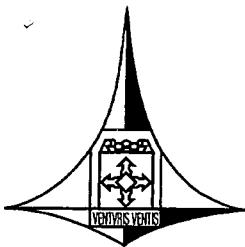
Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "**INDICAÇÃO**", para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **Construção de Centros de Ensino Médio na Cidade de Samambaia - RA XII.**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 23/11/07 às 14:35
J. L. 6965
Assinatura Matrícula

AN

SAIN – Parque Rural – Gabinete 18 – 70.086-900 – Brasília - DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3179/07
Fls. N.º 01 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

A construção de Centro de Ensino Médio é de suma importância, tendo em vista que, na referida cidade só existem 03 e não há um Centro de Ensino onde os alunos possam estudar perto de casa e acabam tendo que se deslocarem para um local mais longe para estudarem.

A construção de um Centro de Ensino nessa localidade traz para seus pais mais tranquilidade, pois sendo assim os seus filhos poderão estudar mais próximos de suas casas na qual os pais podem ter um acompanhamento melhor dos seus filhos até a escola.

O Centro de Ensino nessa localidade trará mais oportunidade aos jovens daquela redondeza para estudarem e sendo assim também tiram das ruas aqueles jovens que ainda não estudam por falta de uma escola perto de sua casa.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2007.


RÔNEY NEMER
Deputado Distrital

SAIN – Parque Rural – Gabinete 18 – 70.086-900 – Brasília - DF

